



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administra% C3%A7% C3%A3o Direta

Período: 10/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.678.119,48</b>	<b>960.668,47</b>	<b>9.731.766,22</b>	<b>2.682.160,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>289.790,03</b>	<b>21.640,83</b>	<b>241.491,69</b>	<b>137.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>275.781,67</b>	<b>21.023,03</b>	<b>229.818,06</b>	<b>106.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>147.041,36</b>	<b>8.853,78</b>	<b>122.534,47</b>	<b>106.000,00</b>
<b>1.1.1.2.02.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
1.1.1.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.800,56	650,19	16.500,47	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>78.798,18</b>	<b>7.903,59</b>	<b>65.665,15</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	77.968,21	7.903,59	64.973,51	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	829,97	0,00	691,64	0,00
<b>1.1.1.2.08.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>48.442,62</b>	<b>300,00</b>	<b>40.368,85</b>	<b>85.000,00</b>
1.1.1.2.08.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.442,62	300,00	40.368,85	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>128.740,31</b>	<b>12.169,25</b>	<b>107.283,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>128.740,31</b>	<b>12.169,25</b>	<b>107.283,59</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128.740,31	12.169,25	107.283,59	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>14.008,36</b>	<b>617,80</b>	<b>11.673,63</b>	<b>31.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>10.024,74</b>	<b>569,54</b>	<b>8.353,95</b>	<b>26.000,00</b>
<b>1.1.2.1.25.00</b>	<b>TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	<b>8.676,55</b>	<b>569,54</b>	<b>7.230,46</b>	<b>18.000,00</b>
1.1.2.1.25.01	Taxa Licença p/ Funcionamento Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	8.676,55	569,54	7.230,46	0,00
<b>1.1.2.1.29.00</b>	<b>TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
1.1.2.1.29.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.348,19	0,00	1.123,49	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.983,62</b>	<b>48,26</b>	<b>3.319,68</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.1.2.2.21.00</b>	<b>TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.1.2.2.21.01	Taxa de Serviços Cadastrais	216,06	0,00	180,05	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.767,56	48,26	3.139,63	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>104.743,22</b>	<b>9.105,19</b>	<b>87.286,02</b>	<b>114.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>104.743,22</b>	<b>9.105,19</b>	<b>87.286,02</b>	<b>114.000,00</b>
<b>1.2.2.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>104.743,22</b>	<b>9.105,19</b>	<b>87.286,02</b>	<b>114.000,00</b>
1.2.2.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	104.743,22	9.105,19	87.286,02	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>87.798,97</b>	<b>4.120,78</b>	<b>73.165,81</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>87.798,97</b>	<b>4.120,78</b>	<b>73.165,81</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>87.798,97</b>	<b>4.120,78</b>	<b>73.165,81</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>72.817,08</b>	<b>3.639,96</b>	<b>60.680,90</b>	<b>6.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	12.308,94	990,82	10.257,45	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.442,53	280,41	3.702,11	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.08	Receita de Remuneração de Depósito Bancário de Recursos Vinculado- QESE	6.868,42	525,15	5.723,68	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	65,17	3,04	54,31	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	643,38	14,58	536,15	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	48.488,64	1.825,96	40.407,20	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>14.981,89</b>	<b>480,82</b>	<b>12.484,91</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	14.981,89	480,82	12.484,91	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>26.106,10</b>	<b>4.560,64</b>	<b>21.755,08</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>26.106,10</b>	<b>4.560,64</b>	<b>21.755,08</b>	<b>30.000,00</b>
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	26.106,10	4.560,64	21.755,08	0,00
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.671.494,50</b>	<b>912.025,73</b>	<b>8.892.912,07</b>	<b>2.245.800,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.671.494,50</b>	<b>912.025,73</b>	<b>8.892.912,07</b>	<b>1.995.800,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.320.712,02</b>	<b>555.335,78</b>	<b>5.267.260,01</b>	<b>595.800,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>5.474.607,72</b>	<b>465.313,39</b>	<b>4.562.173,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.451.371,44	449.689,30	4.542.809,53	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	23.214,46	15.624,09	19.345,38	0,00
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	21,82	0,00	18,18	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>219.614,09</b>	<b>24.427,06</b>	<b>183.011,74</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	148.083,46	18.213,14	123.402,88	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	71.530,63	6.213,92	59.608,86	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>304.762,74</b>	<b>27.359,00</b>	<b>253.968,95</b>	<b>487.800,00</b>
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	129.186,60	13.427,00	107.655,50	0,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	106.840,80	13.932,00	89.034,00	0,00
1.7.2.1.33.04	Epidemiologia e Controle de Doenças	2.195,69	0,00	1.829,74	0,00
1.7.2.1.33.06	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	24.539,65	0,00	20.449,71	0,00
1.7.2.1.33.09	Programa Agita Varjão - FNS	42.000,00	0,00	35.000,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD)	0,00	0,00	0,00	424.800,00
1.7.2.1.33.15	Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>118.079,05</b>	<b>8.985,68</b>	<b>98.399,21</b>	<b>108.000,00</b>
1.7.2.1.34.04	PROJOVEM	33.165,00	2.512,50	27.637,50	0,00
1.7.2.1.34.05	CRAS	59.400,00	4.500,00	49.500,00	0,00
1.7.2.1.34.07	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	15.000,00	1.000,00	12.500,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Bolsa Família IGD	10.514,05	973,18	8.761,71	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>166.845,42</b>	<b>16.313,55</b>	<b>139.037,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	110.789,53	9.640,23	92.324,61	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.040,80	2.862,00	20.034,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	18.759,89	2.233,32	15.633,24	0,00
1.7.2.1.35.05	Programa Apoio ao Sist. Ensino p/ At. Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1.360,80	162,00	1.134,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do Programa de Alimentação de Creches - PNAC	2.721,60	324,00	2.268,00	0,00
1.7.2.1.35.09	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pre Escolar PNAEP	9.172,80	1.092,00	7.644,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/96	23.642,76	1.970,23	19.702,30	0,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.01	Compensação Financeira Esforço Exportação - CEX	13.160,24	10.966,87	10.966,87	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.976.069,73</b>	<b>243.414,08</b>	<b>2.480.058,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.976.069,73</b>	<b>243.414,08</b>	<b>2.480.058,10</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.627.138,80	224.173,84	2.189.282,33	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	264.074,20	6.300,64	220.061,83	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.548,20	5.194,93	42.956,83	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.308,53	7.744,67	27.757,11	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PROGRAMA FÁRMACIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.374.712,75</b>	<b>113.275,87</b>	<b>1.145.593,96</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>1.7.2.4.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
1.7.2.4.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.374.712,75	113.275,87	1.145.593,96	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>1.7.6.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
1.7.6.1.99.04	Transferências de Convênios da União - Ministério do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administra% C3% A7% C3% A3o Direta

Período: 10/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.186,66	9.215,30	415.155,55	149.360,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	85,09	0,00	70,91	0,00
1.9.1.3.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	85,09	0,00	70,91	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85,09	0,00	70,91	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	494.989,68	8.663,48	412.491,40	132.360,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	494.989,68	8.663,48	412.491,40	132.360,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	132.360,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	494.989,68	8.663,48	412.491,40	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	210,00	0,00	175,00	0,00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	210,00	0,00	175,00	0,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	210,00	0,00	175,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.901,89	551,82	2.418,24	17.000,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	2.901,89	551,82	2.418,24	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	756.527,33	21.020,00	630.439,44	3.150.000,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.224,00	21.020,00	21.020,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.224,00	21.020,00	21.020,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	25.224,00	21.020,00	21.020,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	731.303,33	0,00	609.419,44	3.150.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	731.303,33	0,00	609.419,44	3.150.000,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	731.303,33	0,00	609.419,44	1.900.000,00
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.1.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.7.1.04.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.05.01	Transferências Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	731.303,33	0,00	609.419,44	300.000,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União	146.303,33	0,00	121.919,44	0,00
2.4.7.1.99.02	Outras Transferências de Convênio da União - Ministério do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05	Transferências de Recursos da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.06	Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento	585.000,00	0,00	487.500,00	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.4.7.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados - SETOP	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.688.264,51	-140.590,49	-1.406.887,08	-3.240,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-2.240,00
9.1.1.0.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-2.240,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administra% C3% A7% C3% A3o Direta

Período: 10/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
9.1.1.2.00.00	DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-2.240,00
9.1.1.2.02.00	DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-2.240,00
9.1.1.2.02.01	Dedução Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.00.00	DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.05.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.05.01	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.688.196,43	-140.590,49	-1.406.830,35	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.688.196,43	-140.590,49	-1.406.830,35	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.099.645,23	-93.456,68	-916.371,02	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.094.916,75	-93.062,64	-912.430,62	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.090.273,97	-89.937,83	-908.561,64	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-4.642,78	-3.124,81	-3.868,98	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-4.728,48	-394,04	-3.940,40	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-588.551,20	-47.133,81	-490.459,33	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-588.551,20	-47.133,81	-490.459,33	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-525.427,55	-44.834,75	-437.856,29	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-52.814,04	-1.260,08	-44.011,70	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-10.309,61	-1.038,98	-8.591,34	0,00
9.9.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS	-68,08	0,00	-56,73	-1.000,00
9.9.1.0.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	-68,08	0,00	-56,73	-1.000,00
9.9.1.3.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	-68,08	0,00	-56,73	-1.000,00
9.9.1.3.11.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	-68,08	0,00	-56,73	-1.000,00
9.9.1.3.11.01	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-68,08	0,00	-56,73	0,00
9.9.1.3.13.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.1.3.13.01	Dedução de Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	667.647,74	66.198,72	556.373,12	256.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	269.113,31	21.760,56	224.261,09	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	269.113,31	21.760,56	224.261,09	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	269.113,31	21.760,56	224.261,09	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	269.113,31	21.760,56	224.261,09	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.30.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	388.712,71	43.649,21	323.927,26	240.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.712,71	43.649,21	323.927,26	240.000,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	388.712,71	43.649,21	323.927,26	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	388.712,71	43.649,21	323.927,26	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	388.712,71	43.649,21	323.927,26	0,00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	48.000,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	192.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.821,72	788,95	8.184,77	16.000,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>9.821,72</b>	<b>788,95</b>	<b>8.184,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.01.00</b>	<b>RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>9.821,72</b>	<b>788,95</b>	<b>8.184,77</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.01.01	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras Receitas	9.821,72	788,95	8.184,77	0,00
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.01.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.9.0.01.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>350.595,47</b>	<b>28.349,30</b>	<b>292.162,89</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>350.595,47</b>	<b>28.349,30</b>	<b>292.162,89</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>350.595,47</b>	<b>28.349,30</b>	<b>292.162,89</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>350.595,47</b>	<b>28.349,30</b>	<b>292.162,89</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	350.595,47	28.349,30	292.162,89	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.764.625,51</b>	<b>935.646,00</b>	<b>9.803.854,59</b>	<b>6.084.920,00</b>